



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 818/PROAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 31/2020, tendo como objeto a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Apoio à organização de eventos no Estado do Paraná” na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 31/2020, tendo como objeto a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Apoio à organização de eventos no Estado do Paraná” na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor do contrato: Robson Goulart, Administrador, Siape 2767657;
- II - coordenador: Graciela Soares Fonseca, Professor do Magistério Superior, Siape 2301769;
- III - coordenador adjunto: Patricia Romagnoli, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Siape 1842830;
- IV - fiscal técnico titular: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- V - fiscal técnico suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 9/2020, Processo nº 23205.004074/2020-76, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – FUNTEF-PR.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 221/PROAD/UFFS/2020, de 15 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 13/04/2022

PORTARIA Nº 818/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 16:44)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **818**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **c8811411cd**